

ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2025

Concede o título de cidadão honorário.

A Mesa da Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Casa Legislativa de Itamonte aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- **Art. 1º.** Fica concedido, nos termos do inciso XXXII do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Itamonte, o Título de Cidadão Honorário a GUSTAVO JOSÉ PITTA PINHEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.
- **Art. 2°.** O referido Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara.
 - Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vereador Proponente

The state of the s



ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao Senhor GUSTAVO JOSÉ PITTA PINHEIRO, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos notórios serviços prestados ao Município de Itamonte.

Gustavo José Pitta Pinheiro é nascido na cidade do Rio de Janeiro/RJ, formado em engenharia elétrica e possui mestrado em telecomunicações.

Gustavo trabalhou na empresa de FURNAS até a data de sua aposentadoria, o homenageado em comento faz questão de destacar que Minas Gerais foi a sua residência profissional, sendo também em Minas Gerais o local que conheceu sua esposa, a Sra. Bianca Lamenha Lins.

Gustavo José Pitta Pinheiro é apaixonado por Minas Gerais e pela vida no campo. Quando se aposentou, resolveu buscar a realização do sonho seu falecido pai e sucessivamente por encanto à Serra e às estradas da Mantiqueira, acabou escolhendo o verde e a paz da Zona Rural do município de Itamonte, cidade está por onde sempre passava a caminho de FURNAS.

Adquiriu a sua atual propriedade, situada em Itamonte, em 2005 e a nomeou de "SÍTIO VELHO PITTA", em homenagem ao seu pai o Sr. Gustavo Adolfo Pitta Pinheiro, o qual era formado em medicina veterinária e sonhava em ter uma propriedade rural, mas no decorrer de sua vida e por fatos ocultos do destino veio a falecer antes da concretização deste sonho.

Movido pelo mesmo proposito, Gustavo José Pitta Pinheiro, resolveu dar seguimento ao sonho de seu pai e com total apoio de sua mulher, iniciou o grande desafio de tornar a propriedade rural aquirida no município de Itamonte em uma propriedade autossustentável. Algumas tentativas anteriores não obtiveram êxito, até que Gustavo resolveu dar atenção as três vacas que existiam no sítio. Tendo como objetivo atingir um diferencial relevante na produção de leite e queijos, desde o começo focou em ter um plantel próprio com toda a reprodução de animais dentro da propriedade.

ū



ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

No início todo o leite era tirado na mão, mas logo verificou-se a necessidade de melhorar o processo, não só visando a qualidade, como também a saúde dos funcionários e o bem-estar animal. Para aprimorar a receita financeira da propriedade e na busca de aumentar a variedade dos queijos produzidos, o processo foi evoluindo gradativamente. A experiência foi se aprimorando com estudos e novos conhecimentos.

Atualmente, dentro da propriedade, todo o leite ordenhado é destinado a queijaria. Inicialmente a produção de queijos era entregue aos familiares e com a propaganda boca a boca, esse público foi aumentando. O incentivo desses pequenos clientes foram animando Gustavo e sua esposa, mas sentiam que faltava coragem e tempo.

O projeto seguiu em frente com o apoio do sindicato e da prefeitura municipal. Em contrapartida, por parte de Gustavo e sua esposa, havia sempre a preocupação de comprar insumos no comércio local e gerar empregos na zona rural. Neste contesto a propriedade ao longo dos anos foi ganhando nova estrutura e tomando forma para um novo objetivo em comum do casal, ou seja, viver definitivamente em Itamonte.

No início de 2020, o Sindicato pediu para que Gustavo abrisse as portas de sua propriedade para a visitação dos órgãos governamentais, entre eles, a SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATER, EPAMIG, SEBRAE e PREFEITURA DE ITAMONTE. Estas visitas estavam relacionadas ao processo de caracterização do Queijo Mantiqueira de Minas.

Prontamente Gustavo e sua esposa abriram as portas da propriedade, com certo medo, mas também com confiança e foi nesse momento que enxergaram e perceberam a possibilidade de serem produtores de queijo devidamente legalizados.

Porém, um mês depois veio a pandemia e a oportunidade de ficarem presentes na fazenda foi essencial para o acompanhamento da produção, o estudo em loco e o aprendizado para qualificar também a equipe de colaboradores. A implantação de melhorias técnicas, como ordenha automática, tanque de expansão e a plantação de milho para silagem aconteceram nesse momento de dedicação total.



ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

Já em 2022 com consultorias e participação em projetos junto ao Sindicato, Senar, Prefeitura Municipal, IMA e Emater, conquistaram o Selo Municipal de Inspeção. Em 2023 resolveram participar de concursos e durante as inscrições, Gustavo e Bianca, perceberam a necessidade de nomear os queijos produzidos. Por considerarem os seus queijos produzidos como preciosidades, resolveram nomear os queijos com o nome de pedras preciosas.

Ao longo do ano de 2023, além de algumas premiações, inclusive em concursos internacionais, conseguiram a tão sonhada CERTIFICAÇÃO de PROPRIEDADE LIVRE DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, o que comprova a responsabilidade e preocupação dos produtores rurais com a segurança do alimento que produzem.

Além disso a certificação supracitada foi essencial para atingirem o sonho almejado, ou seja, a obtenção junto a SECRETARIA DE SAÚDE e junto ao MAPA, o certificado com o selo de QUEIJO ARTESANAL, o qual permite ao queijo o direito de circular pelo território nacional. Esse selo é um projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal José Silva, incentivador do queijo artesanal que recentemente veio a cidade de Itamonte e visitou a propriedade de Gustavo através de um convite da prefeitura junto aos produtores, trazendo visibilidade e novas oportunidades para a agricultura.

A participação em concursos trouxe mais ânimo a Gustavo e sua esposa, pois conseguiram alcançar o pódio nas premiações com seus queijos diversas vezes, com prêmios importantes como medalhas de ouro no Internacional CHEESE WORLD, o prêmio Queijo Brasil e novamente no Mundial do Queijo. Recentemente a Queijaria Velho Pitta conquistou prêmios internacionais, dentre eles, a medalha no Chile e um prêmio de SUPER OURO no Peru, fato este que foi orgulho para a cidade de Itamonte e deixou os proprietários, Gustavo e Bianca em uma intensa felicidade e realização pessoal.

Hoje a propriedade, SÍTIO VELHO PITTA, está aberta a visitações e foi destaque no projeto piloto da prefeitura municipal para a ROTA DO QUEIJO na cidade de Itamonte, projeto este que é de autoria da Secretaria de Turismo Municipal.



ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

A propriedade, SÍTIO VELHO PITTA, conta com o auxílio de colaboradores na ordenha e na fabricação dos seus queijos, sendo que a maioria dos colaboradores são mulheres. Com o propósito de crescerem em conjunto, os colaboradores são registrados em regime CLT, a sustentabilidade também é ponto de relevância para os proprietários, que cuidam e valorizam o meio ambiente. Estando com parte do terreno dentro do parque do Papagaio e se preocupam com a reserva ambiental, bem como com as nascentes. Atualmente em parceria com o SICOOB estão finalizando um projeto de energia solar.

As práticas adotadas na propriedade, SÍTIO VELHO PITTA, têm se tornado exemplo para nossa sociedade Itamontense, a esposa Sra. Bianca e Gustavo se dedicam em período integral, enfrentando os novos desafios. O casal busca trazer para a cidade um turismo sustentável e contribuir para o crescimento da cidade que os recebeu de braços abertos.

No enfrentamento dos obstáculos diários, conquistando premiações, cuidando e amando o local, Gustavo e sua esposa chegaram ao objetivo inicial, tornaram-se produtores rurais de queijos artesanais e consequentemente MINEIRO DE CORAÇÃO.

Diante da história de vida do homenageado, marcada por valores éticos, serviços prestados à coletividade, bem como por sua ligação notória para com o Município de Itamonte, concluo por justo e meritocrático que esta Casa Legislativa venha conceder ao Senhor GUSTAVO JOSÉ PITTA PINHEIRO o **Título de Cidadão Honorário**, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição à comunidade itamontense.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2025.

GERMANO JUSTINO FERREIRA

Vereador Proponente



ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Germano Justino Ferreira

Presidente: Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho Vice-presidente: Carlos Henrique Romanelli

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Itamonte.

RELATÓRIO:

O projeto em análise tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Itamonte ao Senhor Gustavo José Pitta Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Em suma, é o relatório.

PARECER:

Para que um projeto esteja apto a transformar-se em Decreto Legislativo, deve esta comissão avaliar se o mesmo está livre de vício de origem, matéria e de forma.

O projeto foi proposto por Vereador, únicos competentes, conforme o inciso XXXII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Itamonte, deste modo, não há vício de iniciativa, sendo a matéria também pertinente aos mesmos e sua forma se mostra adequada.

Sem adentrar propriamente dito no mérito do projeto, vislumbra-se que seu objetivo é nobre e busca homenagear uma personalidade de destaque, que exerceu relevante papel em prol do Município de Itamonte, conforme descrito na justificativa da proposição. Daí se evidencia sua pertinência e relevância.



ESTADO DE MINAS GERAIS Plenário Delfim Eugênio Pinto

Assim, diante destes pontos, do atendimento às normas regimentais quanto ao trâmite do projeto, bem como da observância da boa técnica legislativa, não se verifica vício algum que impeça a aprovação da presente proposição.

CONCLUSÃO:

Nestas condições, sob o ponto de vista desta comissão, opina-se pela APROVAÇÃO do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Germano Justino Ferreira Relator

Com vistas aos demais membros da Comissão. De acordo com o parecer supra.

> Cláudia Fernandes Nunes de Carvalho Presidente

> > Carlos Henrique Romanelli
> > Vice-Presidente